DECRETO Nº 4.959 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelos Artigos 85 e da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **FRANCIELLE ANTUNIS COSTA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, RESP 07446, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, para exercer função comissionada de Gerente Geral em Vigilância em Saúde no Município de Salinas – MG, pelo período de 26 de outubro de 2026 à 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único: A cessão de que trata o caput deste artigo ocorrerá sem ônus para o Município de Patrocínio, ficando a remuneração, encargos sociais e demais vantagens pecuniárias do servidor integralmente a cargo do órgão cessionário, nos termos do art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de outubro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Patrocínio